



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 258/22**

**CONSIDERANDO** que, os moradores da Rua José Roque Guerra, no Bairro Altos de Votorantim, nos procuraram apresentando suas solicitações para algumas melhorias que lhes são necessárias, entre elas: a construção de uma escadaria de alvenaria, nos padrões, conforme normas atuais, com corrimão, no espaço que interliga as Ruas: José Roque Guerra e Mário Savella, no bairro Vila Nova Votorantim, para facilitar o acesso dos pedestres à Avenida Pedro Augusto Rangel;

**CONSIDERANDO** que, referido acesso está no meio de uma área pública tomada de vegetação; e, os moradores solicitaram a manutenção periódica do local, cortando o mato que estreita o acesso, pois, somando com a falta de iluminação artificial, o local acaba favorecendo a prática de atos ilícitos, inclusive, segundo relatos que ouvimos, algumas pessoas já foram roubadas nesse local;

**CONSIDERANDO** que, o acesso existente é bastante utilizado pelos moradores que “cortam” caminho para se dirigirem às escolas ali existentes para levarem seus filhos; à Igreja Cristo Rei; e, para outras localidades existentes nas proximidades. E, alguns dos moradores que nos procuraram reclamaram que, não há calçamento no acesso que passa pela área pública entre a Rua José Roque Guerra até chegar à calçada da Igreja Cristo Rei.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia construir uma escadaria de alvenaria nos padrões, conforme normas atuais, com corrimão, especialmente, para beneficiar os idosos entre a Rua José Roque Guerra, no Bairro Altos de Votorantim e a Rua Mário Savella, tornando esse acesso, uma viela provida de toda infraestrutura necessária para garantir a segurança dos transeuntes?
- b) Em caso positivo ao item “a”, a Administração Municipal poderia enviar a esta Casa de Leis, uma previsão da data para o início das benfeitorias?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de outubro de 2022.

**CIRINEU BARBOSA**  
Vereador